DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Monte Santo

ÍNDICE

TERMO ADITIVO
TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do serviço, de prazo e valor, por se tratar de serviços contínuos, ao **contrato nº 237/2022**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 21 de outubro de 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 237/2022

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º.

Nº DO CONTRATO: 237/2022

CONTRATADA: IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/MF SOB O Nº 10.442.698/0001-59

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 178/2022

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, jornais de grandes circulações e publicações avulsas em atendimento a Lei de acesso à informação, em conformidade com a solicitação expressa das Secretarias Municipais.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência e valor com contrato de prestação de serviço nº 237/2022, mediante a sua continuidade sem interrupção. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário por mais 12 (doze) meses. Sendo assim o valor do contrato também é prorrogado, renovado.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS